



MUNICIPIO DE DOUTOR PEDRINHO

CNPJ - 79.373.775/0001-62

RUA BRASILIA - 2

Fone: (47) 3388-0148

Site: www.doutorpedrinho.sc.gov.br – Email: compras@doutorpedrinho.sc.gov.br

Tomada de Preços

No 49/2023

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Às quatorze horas do dia cinco de dezembro de dois mil e vinte e três, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, nomeada pela Portaria nº 240/2022 de 01/12/2022, para conferência e análise das propostas de Preços apresentadas pelos licitantes CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA e TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA.

Após a análise e cálculo das planilhas orçamentárias apresentadas pelas empresas acima mencionadas, verificou-se em ambas as propostas diversas inconsistências nos valores apresentados referente a multiplicação dos valores unitários com BDI vezes a quantidade, resultando assim divergência entre o valor total somado e o valor descrito na carta proposta.

Ante o exposto, decidiu a presente Comissão abrir diligências para requisitar aos licitantes que apresentem as correções nas propostas, com embasamento no Art. 43, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, o qual aduz:

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

Assim, ficam intimados os licitantes CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA e TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA nesta data, para que até dia sete de dezembro de dois mil e vinte e três, apresentem a planilha orçamentária devidamente corrigida, devendo os valores unitários serem iguais ou inferiores aos apresentados inicialmente na proposta.

Ressalta-se que o valor global apresentado não poderá em hipótese alguma ser superior àquele originalmente apresentado na Carta Proposta.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que, após ser lida e aprovada, será assinada para os fins de direito.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

GUSTAVO BUZZI
Presidente

CRISTIANE TONOLLI TOMELIM
Secretário